



PARECER 038/2026

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria do Poder Legislativo Municipal, o qual **“ALTERA OS ARTIGOS 30, 31 E 34 DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024 (REGIMENTO INTERNO), VISANDO O DESMEMBRAMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO EM TRÊS COMISSÕES PERMANENTES DISTINTAS.”**

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DA RELATORA:

Constata-se que o presente Projeto de Resolução é de iniciativa do **Poder Legislativo**, não tendo recebido emenda nessa Comissão. Conforme se verifica, tanto no aspecto da constitucionalidade, quanto da legalidade, o projeto não apresenta irregularidades ou vícios. Em razão disso, entendo que o projeto se encontra em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, por não haver óbice legal à tramitação e apreciação pelo Plenário da Casa, do **Projeto de Resolução nº. 001/2026**, profiro **parecer favorável** à sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO/GO, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (22/06/2026).

Vereadora Adriana Alves Borges Pires da Silveira
-Relatora-

Acompanhamos o voto da Relatora

Vereador Cristiano Costa Leão
-Presidente-

Vereador Nelito Rodrigues de Brito
-Membro-